



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 39/2020

### DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 745/98, de 13 de maio de 1998 c/c Decreto nº 341/2012; e

Considerando o Ofício nº 012/2020-FC, do Presidente do Conselho Curador da Fundação Cultura de Serrana.

#### DECRETA:

Art. 1º. A Diretoria Executiva da Fundação Cultural de Serrana, para o período de abril de 2020 a março de 2022, passa a vigorar com a seguinte composição:

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### **Diretor Presidente**

Flávia Cedrinho

##### **Diretor Administrativo**

Guinaldo Donizete Cavalheiro

##### **Diretor Cultural**

Max Alexandre de Oliveira Santos

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 1º de abril de 2020.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
15 de junho de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e DOM

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças